



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.942, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.717 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$27.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
		334	15.752.0255.1034.0000	Extensão de Rede de Energia Elétrica.....27.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
			01	Tesouro
			110 000	Recursos do Tesouro

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....27.500,00

Fontes de Recurso
01 00 27.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 01 de Dezembro de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Jaqueline Adriele Eduardo
Secretária Municipal de Administração Subst^a.

